

Advogados criticam nova lei que regulamenta PPPs

05/12/2017

A lei que cria um fundo para financiar o desenvolvimento técnico de projetos para concessões e parcerias público-privadas foi publicada na edição desta terça-feira (5/12) do *Diário Oficial da União*.

A [Lei 13.529/2017](#) permite a contratação de um agente administrador, sem licitação, para desenvolver as atividades e serviços técnicos necessários para viabilizar dos projetos. Porém, não dispõe sobre a regulamentação dos novos programas de investimento lançados pelo governo, medida que está sendo aguardada ansiosamente pelo mercado.

O advogado **André Castro Carvalho**, sócio coordenador do Braga Nascimento e Zilio Advogados, alerta para a redução do valor mínimo para celebração de contrato que baixa o limite de R\$ 20 milhões para R\$ 10 milhões, alterando o artigo segundo da Lei das PPPs. Para ele, pode haver uma “vulgarização” das PPPs, principalmente na esfera municipal.

“Um contrato que pode ser assinado por 35 anos (prazo máximo) por R\$ 10 milhões (valor mínimo) significaria um contrato mensal de menos de R\$ 24 mil por mês”. Carvalho diz que essa redução pode incentivar “aventureiros” e gerar projetos mal feitos. “Tenho receio de que essa redução leve a muitas PPPs mal feitas, o que pode contaminar como um todo o instituto”, alerta Carvalho.

Já a advogada **Cristiana Roquete Luscher Castro**, especialista em Direito Administrativo Público e sócia do Leite, Tosto e Barros Advogados, aponta como ponto negativo a possibilidade de contratação sem licitação que, ao mesmo tempo em que impulsiona a realização destes projetos, também abre brecha para que os mesmos profissionais qualificados ou aqueles já “conhecidos” sejam sempre os contratados.

Ela entende que a lei é mais uma tentativa do governo de viabilizar os projetos de concessões e PPPs. Na avaliação dela, a intenção do governo é aquecer e fomentar os projetos de infraestrutura que precisam ser alavancados. “Estas contratações possibilitariam o desenvolvimento mais técnico e dentro da realidade da infraestrutura do país, que muitas vezes não podem ser desenvolvidos por estados e municípios em razão da falta de recursos e profissionais qualificados”, avalia.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2017-dez-05/advogados-criticam-lei-regulamenta-ppps/>